



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0896	31/03/2025	

DESPACHO
APROVADO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente em exercício

REQUERIMENTO Nº 238 /2025.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo que preste esclarecimentos sobre a destinação dos valores oriundos das emendas parlamentares número 202341260003, da Ex-Deputada Federal Kátia Sastre, e 202325340025, do Ex-Deputado Federal Paulo Teixeira.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da secretaria competente, preste esclarecimentos sobre a destinação dos valores oriundos das emendas parlamentares número 202341260003, da Ex-Deputada Federal Kátia Sastre, e 202325340025, do Ex-Deputado Federal Paulo Teixeira.

Conforme consta nos registros desta Casa de Leis, em 2023, foram encaminhados pelo Executivo Municipal projetos de lei que autorizavam a abertura de crédito especial em decorrência do recebimento das referidas emendas parlamentares. No entanto, nos anos de 2024 e 2025, o Executivo Municipal tornou a enviar projetos de lei para as mesmas emendas, com os mesmos valores, tendo atualizado os montantes apenas no exercício de 2025 devido à correção monetária.

Diante desse fato, requer-se as seguintes informações:

1. Qual a situação atual dos recursos oriundos das emendas parlamentares supracitadas?
2. Caso os recursos tenham sido recebidos, por que foram reenviados novos projetos de lei para abertura de crédito especial nos anos subsequentes?
3. Em quais contas bancárias estão depositados os valores dessas emendas? Encaminhar os extratos bancários desde 2023.
4. Considerando que os créditos adicionais referentes a essas emendas já foram aprovados nos anos de 2023 e 2024, por qual motivo esses valores ainda não tiveram uma destinação definida e executada? Houve algum impedimento na aplicação dos recursos ou na execução dos projetos previstos?

5. Encaminhar as atas das reuniões realizadas para discutir a utilização dos recursos mencionados.
6. Encaminhar a ata da reunião realizada para a criação do conselho responsável por avaliar a aplicação desses recursos.

A transparência na gestão dos recursos públicos é fundamental para garantir a correta aplicação das verbas destinadas ao Município, bem como para assegurar a fiscalização por parte desta Casa de Leis e da população.

Dessa forma, aguarda-se o pronto atendimento deste requerimento, nos termos do prazo regimental.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de março de 2025.



LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador / MDB



THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

Paulo
2024



ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 518/2024

Mococa, 08 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1105	08/08/24	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 202325340025 – Paulo Teixeira, tendo como objeto pórtico e sinalização turística no Município.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO

BARISON:15864
648841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Data: 2024.08.08
15:03:59 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Mococa, 19 de junho de 2024.

Prezada Marcela,

Seguem documentos necessários para abertura de ficha da Emenda Parlamentar Federal nº 25349025 no valor de R\$ 100.000,00 a ser incluída no orçamento deste ano.

Conforme havíamos conversado, segue:

- Solicitação de abertura de despesa
- Espelho da demanda

ATE

Emanuela Mendes
Gestora de Cultura e Turismo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Teixeira - PT / SP

Ofício nº 62/2023

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência
Edson Roberto Barison
Prefeitura do Município de Moçoca

Na oportunidade em que o cumprimento, venho através do presente ofício informar que indiquei no Orçamento Geral da União de 2023, emenda parlamentar nº 234/2023, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à Prefeitura Municipal de Moçoca. A emenda foi indicada na modalidade de Transferência Especial do Governo Federal e deverá ser executada conforme segue:

Nº	Valor	GND	Responsável/Contato	Objeto
1)	R\$ 100.000,00	4	Pedro Aubert (11 99007-3524)	Pórtico e Sinalização Turística no Município

O Acerto, indicação de banco e destino, indicação do programa e da ação programática que os recursos serão executados deverão ser realizados pela Prefeitura até o dia 05/06 através da Plataforma Transfergov.br do Governo Federal, conforme COMUNICADO Nº 13/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Aproveito para parabenizar todos envolvidos nesta conquista, em especial aos Conselheiros Professor Dida, Naldor Portel e Renato Granito, que trouxeram esta importante demanda ao nosso conhecimento.

presente em ações conjuntas com o seu Município.

Um grande abraço a todos e todas de Moçoca!


PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal Eleito

Responsável pela Gestão da Câmara
Celo Brandão - celobrandao@camara.gov.br
(11) 93867-6762



Transfereências Especiais

Ordem do Conselho Administrativo



Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Dados do Plano de Ação

Nome do beneficiário do Plano de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Organizacionais | Relatório Geral | Histórico do Plano

Lista de Beneficiários

Matrícula	Nome	Endereço	Telefone	Assinatura
123456789	JOÃO DA SILVA	Rua da Liberdade, 123	(11) 1234-5678	[Assinatura]

Assinatura

Assinatura

Matrícula	Nome	Endereço	Telefone	Assinatura
987654321	MARIA DA SILVA	Rua da Liberdade, 123	(11) 1234-5678	[Assinatura]

Assinatura



REDES SOCIAIS

Facebook

Assinatura

FORM 21-100

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VOTANTES



INTERCAIXA DE INFORMACOES ELEITORAIS
04 1220 00128 41/05/1984

DATA 02/05/1984

1

MODIFICACAO DE INFORMACOES ELEITORAIS (ACRESCIMOS)

Inscrição	Nome	Endereço	Funcional	Profissão	Idade	Sexo	Out. Reg.	Valor
64233	11.01.40	41.00.00.00	15.27	00.71	70.7	01	1000000	0.01
TOTAL DO ACRESCIMO								0.01

MODIFICACAO DE INFORMACOES ELEITORAIS (SUPRESSOES)

Inscrição	Nome	Endereço	Funcional	Profissão	Idade	Sexo	Out. Reg.	Valor
64233	11.01.40	41.00.00.00	15.27	00.71	70.7	01	1000000	0.01
TOTAL DA SUPRESSAO								0.01

SEM DISTRIBUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.304, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº114/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucionais, funcional programática e econômica, aberta:

14 – SM DE CULTURA E TURISMO

14.01 – MANUTENÇÃO SM DE CULTURA E TURISMO

13 392 0071 2047 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1233).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000063 – Emenda 202325340025 – Paulo Teixeira

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 519/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Mococa, 09 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1714	12/08/24	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 - Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 202341260003 - Kátia Sastre, tendo como objeto aquisição de equipamento de material permanente.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Data: 2024.08.12
10:37:43 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Dados do Plano de Ação

Identificação Nome do Plano de Ação Data de Criação

Nome do Plano de Ação	Objetivo	Responsável	Assessor
Descrição do Plano de Ação			
Objetivo	Justificativa	Impacto	Orçamento
Estratégias e Táticas			
Monitoramento e Avaliação			

Observações e Comentários

Assinatura

Data

Assinatura

- 13.03 - 5ª. G. Adilson Almeida Hb. Hb.
- 17.03 - 1ª. G. Adilson
- 04.04.03 - 2ª. G. Adilson
- 14.04.03 - 3ª. G. Adilson
- 18.04.03 - 4ª. G. Adilson
- 22.04.03 - 5ª. G. Adilson
- 26.04.03 - 6ª. G. Adilson
- 30.04.03 - 7ª. G. Adilson
- 04.05.03 - 8ª. G. Adilson
- 08.05.03 - 9ª. G. Adilson
- 12.05.03 - 10ª. G. Adilson
- 16.05.03 - 11ª. G. Adilson
- 20.05.03 - 12ª. G. Adilson
- 24.05.03 - 13ª. G. Adilson
- 28.05.03 - 14ª. G. Adilson
- 31.05.03 - 15ª. G. Adilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.305, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº115/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 651.989,00 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

13.00 – S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB

13.02 – MANUT DE SEGURANCA PUBLICA

06 181 0081 2046 – GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 1235).....R\$ 651.989,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000062 – Emenda 202341260003 – Katia Sastre

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Paulo
2.013



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº592/2023

Mococa, 22 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 202325340025 – Paulo Teixeira, tendo como objeto pórtico e sinalização turística no Município.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos do **Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:1586
4648841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Data: 2023.06.22
15:11:54 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1544	22/06/23	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Teixeira - PT / SP

Dessa forma, aproveito para reforçar a nossa disposição em continuar sempre presente em ações conjuntas com o seu Município.

Um grande abraço a todos e todas de Macaé!

PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal Licenciado

Responsável pela Gestão de Emergência:
Catar Bacchi - catbacchi@sp.leg.br
(11) 98667-6762



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.137, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº051/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO

14.01 – MANUTENÇÃO SM DE CULTURA E TURISMO

13.392.0071.2.134 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

(Ficha).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000063 – Emenda Parlamentar 202325340025 – Paulo Teixeira

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 2023.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

2023
Kátia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº582/2023

Mococa, 22 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 - Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de **Emenda Parlamentar nº 202341260003 - Kátia Sastre**, para aquisição de equipamentos e material permanente.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos do **Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON
364648341
Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON
Data: 2023.06.22
15:27:55 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1548	22/06/23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 651.989,00 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

13.00 – SM SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO MOBIL. URBANA

13.02 – MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0068.2.046 – GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha).....R\$ 651.989,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000062 – Emenda Parlamentar 202341260003 – Kátia Sastre

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864
648841

Assinado eletronicamente
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864-648841
Data: 2023.06.22
11:52:53 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Relatório Geral

REMARKS:

Posterior Pituitary Dysfunction

Keywords: *workplace spirituality, organizational commitment, organizational trust, organizational identification, organizational citizenship behaviors*

Abstract

Programme Committee

.....

Abstract

NOTES

2000

References

B. B. - 50% of children from 1st & 2nd
B. C. - 1st & 2nd
C. D. - 1st & 2nd
D. E. - 1st & 2nd
E. F. - 1st & 2nd
F. G. - 1st & 2nd
G. H. - 1st & 2nd
H. I. - 1st & 2nd
I. J. - 1st & 2nd
J. K. - 1st & 2nd



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.136, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº050/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 651.989,00 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

13.00 – SM SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO MOBIL. URBANA

13.02 – MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0068.2.046 – GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha).....R\$ 651.989,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000062 – Emenda Parlamentar 202341260003 – Kátia Sastre

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 2023.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 221/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Mococa, 21 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0783	24/03/25	Ar

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 202341260003 – Kátia Sastre, tendo como objeto aquisição de equipamento de material permanente.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Mococa, 20 de março de 2025.

Ilmo Sr.
Mário José Chagas
Diretor de Planejamento

Referente: Transferência Especial

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja inserido na ficha financeira, exercício de 2025 a transferência especial nº 09032023-833344 = investimento: Aquisição de Câmeras para sistema de monitoramento, em atendimento instrução normativa, TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024, no valor de R\$651.989,00, indicação da Deputada Federal Policial Kátia Sastre.

Sem mais, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.


Ailton Achei
Secretário de Segurança Pública
Trânsito e Mobilidade Urbana

Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro - Mococa – SP
e-mail: transito@mococa.sp.gov.br (19) 3694-1594
www.mococa.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Mococa
 Secretaria Municipal de Finanças - CNPJ 44.763.928/0001-01
 Rua XV de Novembro - 300 - Centro - Mococa - CEP: 15730-020
 e-mail: financeiro@mococa.sp.gov.br

Página: 1
 Data: 08/08/2023

Atualiza da Parcela de Conta: CEF: 0322 - Op 006 - 672009-6
SECRET TRANSITO

Fonte de Dados:
 Sistema Integrado de Contabilidade
 De 12/12/2022 a 31/12/2022 p/ POUANCA SELIC
 Contas a pagar do 1º mês e 2º mês de 2023 não são
 POUANCA SELIC - CANCELAMENTO DE PARCELAS E JUNTAS DE
 PARCELAS

12/12/2022 Saldo Inicial	651.985,00	9.204,71	712.002,70	R\$	712.002,70
Total	651.985,00		712.002,70	R\$	712.002,70



 Assinado por: [Illegible] - Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 222/2025

Mococa, 21 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0764	24/03/25	RP

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 202325340025 – Paulo Teixeira, tendo como objeto pórtico e sinalização turística no Município.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Finanças - CNPJ: 44.785.828/0001-01
Rua XV de Novembro - 380 - Centro - Mossoró - CEP: 57200-000
e-mail: financeiro@pmossoro-rn.gov.br

Nota
Data: 19/08/2023

Aquilate de Parcela de Conta: DEP: 0322 - Op 004 - 023000-9-
SINALIZ TURÍSTICA

Valor a Pagar:
Valor da Parcela: R\$ 112.100,00
Valor do Juro: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 112.100,00

	112.100,00	112.100,00	112.100,00	112.100,00
Total:	112.100,00	112.100,00	112.100,00	112.100,00


Assinado por: _____
Cargo: _____